



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-020/ REITORIA / 2004	06/12/2004	/

Reformula o Programa Cidadania e Direitos Humanos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular o Programa Cidadania e Direitos Humanos, com os seguintes objetivos:

- a) cria um espaço permanente de reflexão na Universidade sobre a questão da Cidadania e Direitos Humanos;
- b) integrar a Universidade com os movimentos sociais organizados construindo coletivamente um projeto comum de Cidadania e Direitos Humanos;
- c) desenvolver estudos e pesquisas interdisciplinares sobre a questão da Cidadania e dos Direitos Humanos;
- d) fornecer subsídios aos órgãos governamentais, organismo da sociedade civil e dos movimentos sociais envolvidos com a questão da Cidadania e Direitos Humanos;
- e) desenvolver ações pedagógicas que contribuam para a construção da Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º - Para o seu funcionamento o Programa Cidadania e Direitos Humanos contará com o apoio e infra-estrutura da Faculdade de Direito e da demais Unidades e instâncias da UERJ, que se façam necessárias.

Art. 3º - O Programa terá um Conselho Consultivo, composto por integrantes da comunidade da UERJ e representantes da comunidade externa, com o objetivo de acompanhar e avaliar as atividades do Programa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-020/ REITORIA / 2004	06/12/2004	/

Parágrafo Único – O Programa terá um Coordenador indicado pelo diretor da Faculdade de Direito.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o AE-006/92.

UERJ, em 06 de dezembro de 2004.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
Reitor